

REGULAMENTO DO VI PRÊMIO DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR

Natal/RN, 14 de agosto de 2025

A Comissão Organizadora da VII Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão (SECITEX 2025) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) torna público o regulamento para participação no **VI Prêmio de Empreendedorismo Inovador (PEI)**, tendo em vista o reconhecimento e a valorização dos participantes.

1. EVENTO

O PEI é uma competição de equipes formadas por estudantes do IFRN. A iniciativa tem como objetivo premiar ideias inovadoras, economicamente viáveis, ambientalmente corretas e socialmente responsáveis a partir de algum problema apresentado durante o evento.

1.1 A sexta edição do PEI irá ocorrer no campus Natal Zona Norte, do IFRN. A comissão responsável pela organização da competição é quem define as regras do referido Prêmio, ao mesmo tempo em que objetiva a promoção de atividades de estímulo à cultura do empreendedorismo inovador de base tecnológica, social, ambiental, criativa e cultural, proporcionando a premiação de modelos e soluções de negócios viáveis e sustentáveis, com claro potencial inovador e diferenciais mercadológicos.

1.2 A abordagem utilizada para a realização do Prêmio parte da premissa de se buscar soluções para problemas de forma coletiva e colaborativa, em equipes multidisciplinares, numa perspectiva de empatia máxima com as pessoas envolvidas. Para o desenvolvimento do produto/serviço, a solução será trabalhada com todos os envolvidos na ideia, com o cumprimento de etapas e validação das soluções.

1.3 O Prêmio ocorrerá durante VII Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (SECITEX) 2025, a se realizar no Campus Natal Zona Norte, na cidade de Natal (RN), no período de 14 a 16 de outubro de 2025.

1.4 A competição terá nesta edição o tema central “Cultura Oceânica”, em alinhamento com a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), destacando a importância dos oceanos para a humanidade e a urgência da preservação dos ecossistemas marinhos e subtemas serão os ODS (objetivos do desenvolvimento sustentável).

1.5 Esta competição tem os seguintes objetivos específicos:

1.5.1 Prospectar novas ideias e modelos de negócios que poderão incubados nas incubadoras em funcionamento nos Campi do IFRN;

1.5.2. Reconhecer e valorizar modelos de negócio, com base na sua proposta de valor e experiência direcionada a solução de problemas reais da sociedade;

1.5.3. Valorizar experiências e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) capazes de gerar modelos de negócio inovadores, com potencial de escalabilidade, denominadas Startups e Spin-Offs acadêmicas;

1.5.4. Estimular o aprendizado sobre negócios, tomada de decisões, criação e gestão de empreendimentos às equipes formadas.

2. DAS INSCRIÇÕES E FORMAÇÃO DE EQUIPES

2.1. As inscrições serão individuais, gratuitas e devem ser realizadas no google forms:

<https://forms.gle/PBEwdDiJGKPApB96>

2.2. Poderão participar estudantes de todas as modalidades de ensino do IFRN, **desde que tenham se inscrito na SECITEX 2025 para receber o certificado de participação.**

2.3. A quantidade máxima de participantes para a execução do prêmio é de 50 pessoas, mas apenas as 40 primeiras que chegarem ao local da competição receberão a camiseta de participação.

2.4. Demandas serão apresentadas durante o evento e os participantes irão escolher entre as temáticas apresentadas, não sendo necessário trazer ideias no momento da inscrição ou formar equipes previamente.

2.5. Os grupos terão que apresentar in loco as ideias através de pitches ao final da competição.

3. PRAZOS

3.1. Este regulamento seguirá cronograma, conforme quadro 01:

Quadro 1 - Cronograma de Execução do Edital

Período de inscrição	18 de agosto a 18 de setembro de 2025
Realização do Concurso	15 de outubro de 2025, das 13 às 17 horas. Credenciamento no campus Natal Zona Norte.
Resultado	15 de outubro de 2025

4. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1 Os projetos desenvolvidos neste Prêmio serão apreciados por meio de banca designada pela comissão organizadora;

4.2. As equipes deverão apresentar um pitch de 2 minutos;

4.3. A apresentação final deve constar explicações objetivas sobre o problema, a tecnologia empregada, o funcionamento/utilidade do produto ou serviço e a composição da equipe;

4.4. Farão jus ao prêmio somente os que participarem de todas as etapas previstas na competição. Os participantes podem levar notebook, tablets e celulares para desenvolvimento da ideia, desde que usados no período autorizado;

4.5. Todas as etapas do Prêmio, datas, locais, roteiros, prêmios e demais definições estão sujeitas a eventuais alterações, em virtude de necessidade ou oportunidade, a critério da Comissão Organizadora, a serem informadas com antecedência;

4.6. A premiação será dada às Equipes Vencedoras do Prêmio de acordo com o quadro 02.

Quadro 2 - Premiação

Classificação	Premiação
1º lugar	Certificado, troféu e brinde dos parceiros
2º lugar	Certificado, troféu e brinde dos parceiros
3º lugar	Certificado, troféu e brinde dos parceiros

4.7. Para fazer jus à premiação todos os integrantes da equipe vencedora deverão estar regularmente matriculados no IFRN, inscritos e credenciados na SECITEX 2025.

4.8. A Comissão Organizadora poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este regulamento, sem que isto implique direito algum a indenização, de qualquer natureza.

4.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do VI PEI:

Vanessa Desidério

Arthur Salgado de Medeiros

Jorge Luiz Ferreira Rabelo

Claudine Pinheiro Carrilho

Roberta Pires de Medeiros Câmara